



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.289 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	8
LICITAÇÕES	1	DECRETOS	8
EXTRATOS	4		
RESOLUÇÕES.....	5		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que no dia **30/01/2024 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, acontecerá a primeira repetição da licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “menor preço” **global** visando a “Contratação de empresa para serviços de “Drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro São Francisco, município de Aquidauana-MS”, com recursos federais - emenda parlamentar - contrato de repasse OGU ministério das cidades nº915180/2021 - operação 1075326-71”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheira Civil Sra. Rafaela Souza Ferreira.

Aquidauana-MS, 14 de dezembro de 2023.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que no dia **31/01/2024 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, acontecerá a primeira repetição da licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “menor preço” **global** visando a “contratação de empresa para serviços de pavimentação em piso sextavado em ruas do distrito de Piraputanga, município de Aquidauana/MS, com recursos federais – emenda parlamentar – código de ação 09032022-017360”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheira Civil Sra. Rafaela Souza Ferreira.

Aquidauana-MS, 14 de novembro de 2023.

Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitação e Contratos.

REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023 – Pregão Presencial Nº 43/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que no dia **18/01/2024 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, acontecerá a primeira repetição da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “menor preço” **global** visando a “Confecção de Prótese dentária para atender os encaminhamentos de pacientes do SUS no Centro de Especialidades Odontológicas, de acordo com a quantidade e especificações contidas neste termo, para o período de 12 meses, por meio de registro de preço, Valor Global. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Pregão Presencial”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail sesau.compras01@gmail.com ou pelo Telefone 3240-1481 com a Secretária Sr. Patrícia P.N. Panachucki

Aquidauana-MS, 14 de dezembro de 2023.

Yuri Araújo Fernandes de Lima - Núcleo de Licitação e Contratos.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão presencial 44/2023
	Nº Processo: 277/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS DE CONCRETOS, PAVERS, TAMPAS DE BUEIROS E TAMPAS DE FOSSA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: **CLEBER MELGAREJO CRISTALDO LTDA**

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro 400 mm x 1 m - tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro 400 mm x 1 m		UN	200,000	R\$ 106,00R\$	21.200,00
2	tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro 600 mm x 1 m - tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro 600 mm x 1 m		UN	200,000	R\$ 155,00R\$	31.000,00
3	tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PS3, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro 800 mm x 1 m - tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PS3, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro 800 mm x 1 m		UN	200,000	R\$ 364,80R\$	72.960,00
4	tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PS3, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro 1000 mm x 1 m - tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PS3, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro 1000 mm x 1 m		UN	200,000	R\$ 384,00R\$	76.800,00
5	piso tipo pavers - bloquete intertravado de concreto - modelo sextavado - hexagonal - 25 cm x 25 cm, E = 10 cm, resistência de 35 MPA, cor natural - piso tipo pavers - bloquete intertravado de concreto - modelo sextavado - hexagonal - 25 cm x 25 cm, E = 10 cm, resistência de 35 MPA, cor natural		M²	400,000	R\$ 62,90R\$	25.160,00
6	tampa de concreto armado modelo retangular em m² com espessura, E= de 8 a 10 cm. - tampa de concreto armado modelo retangular em m² com espessura, E= de 8 a 10 cm.		M²	80,000	R\$ 175,00R\$	14.000,00
7	tampa de fossa em concreto armado D = *1,20* m, E= 0,05 m - tampa de fossa em concreto armado D = *1,20* m, E= 0,05 m		UN	40,000	R\$ 128,00R\$	5.120,00
Total do Participante:					R\$	246.240,00

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2023

TOTAL GERAL: 246.240,00

Rogério Dumont Silva Ferreira
Pregoeiro





Processo Administrativo nº 182/2023

Pregão Presencial nº 29/2023

Ata de Registro nº 43/2023

Aviso de Cancelamento de Registro de Preços e Registro para 2ª Colocada

O município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta cancelar pacificamente o Registro de Preços de todos os itens ganhos pela empresa **ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **34.049.507/0001-51** conforme CI 2.493/2023/SEMED. Sendo assim da seguinte forma:

- ITEM 14 - CAFÉ PURO, 03 CORAÇÕES OU SIMILAR 500G - CAFÉ PURO, 03

CORAÇÕES OU SIMILAR 500G. valor UN: 12,90

- ITEM 23- CHA MATE, TOSTADO, EMBALAGEM DE 250 G COM RENDIMENTO DE ATÉ 15 L. VALOR UN: 2,87.

-ITEM 30- FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG - FARINHA DE MANDIOCA

. VALOR UN: 5,65.

_ITEM 33- FARINHA PARA QUIBE- FARINHA PARA QUIBE- VALOR UN: 5,03.

_ITEM 36-FUBÁ DE MILHO 500g - FUBÁ DE MILHO 500g- VALOR UN: 1,90.

_ITEM 42- MILHO VERDE SACHÊ 200g - - MILHO VERDE SACHÊ 200g- VALOR UN: 3,89.

_ITEM 54-SALSICHA (pct C/ 3kg) - tipo hot dog congelada. VALOR UN:

21,60.

_ITEM 60-VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO 750ml - VALOR UN:

5,58.

-ITEM 61- ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO- - ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO. VALOR UN: 3,75.

-ITEM 71-FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS C/ 40 PALITOS - VALOR UN:

2,99.

-ITEM 73 - ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL 400 g - - ACHOCOLATADO EM

PÓ, SOLÚVEL 400 g, - VALOR UM: 3,56

ITEM 74 - COLORÍFICO 500g - - COLORÍFICO 500g - VALOR UN: 4,67

ITEM 77 - FARINHA DE MANDIOCA 500g - - FARINHA DE MANDIOCA 500g - VALOR UN: 2,90

ITEM 109 - CRAVO, da índia - CRAVO - VALOR UN: 5,39

ITEM 113 - CANELA EM PÓ - 30 g - CANELA EM PÓ - 30 g - VALO UN: 3,99

ITEM 125 - ORÉGANO 100g - puro, não contendo glúten, contendo o número - ORÉGANO 100g - VALOR UN: 5,95

ITEM 129 - TILÁPIA em Filé. Congelado, sem pele, sem espinha - TILÁPIA em Filé - VALOR UN: 38,20

Desde já fica transferido os itens **14 E 23** para a segunda colocada, da seguinte forma:

L.SANTI (CNPJ nº 48.841.626/0001-57): ITEM 14 - **CAFÉ PURO, 03 CORAÇÕES OU SIMILAR 500G - CAFÉ PURO, 03 CORAÇÕES OU SIMILAR 500G.** valor UN: 12,90.

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (CNPJ nº 26.328.458/0001-68): ITEM 23 - **CHA MATE, TOSTADO, EMBALAGEM DE 250 G COM RENDIMENTO DE ATÉ 15 L.** VALOR UN: 2,87.

As empresas detentoras dos itens acima citados já possuem preço registrados na ata em tela.

As demais disposições ficam inalteradas

Aquidauana/MS, 14 de dezembro de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretaria Municipal de Administração

Testemunha:

Veronica Torres Ribeiro
CPF: 064.503.051-18





EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023

ADESÃO Nº 14/2023 (INEXIGIBILIDADE 35-2023)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MAXI TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos através da adesão a Ata de Registro de preço nº08/2023, Processo administrativo nº01300021/2023 e Pregão Eletrônico nº 10.004/2023 pertencente ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Alagoas- CONISA- Santana do Ipanema/AL.

VALOR: R\$ 244.740,00(duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.365.0204 2.028 3.3.90.30.00.00.00.1.569

221

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/12/2023 até 12/12/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Andréia da Silva Lopes

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MAXI TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Andréia da Silva Lopes e Glaucia da Cruz Adegas.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 247/2023

(ADESÃO 14/2023)

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 247/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Andréia da Silva Lopes, CPF nº 025.504.931-50 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 13 de dezembro de 2023

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Gestora do Contrato

Ciente:

Andréia da Silva Lopes

Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 604/2023

CELEBRADO EM: 30.11.2023

DATA DO DISTRATO: 04.12.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): ANGELA NANTES BREVILIERI SANTOS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ANGELA NANTES BREVILIERI SANTOS



RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO.....Nº 16/2023.**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS). Esta PAS refere-se a anualização para o ano de 2024 das metas contidas no PMS 2022-2025, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

A PAS 2024, elaborada em consonância com o PMS 2022-2025, modela a atuação anual em saúde do Governo Municipal ao definir as ações que, no ano específico garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2024 no âmbito do PMS.

Considerando a apresentação explícita pela gestão aos conselheiros municipais de saúde na 323ª Reunião Ordinária do Conselho.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 13 de dezembro de 2023.


ANA PAULA GARCIA CONTÓ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


PATRÍCIA PATÚSSIN PANACHUKI
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 13/12/2023





RESOLUÇÃO.....Nº 17/2023.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

O Plano de Ação da CISTT (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) tem como objetivo o fortalecimento do Controle Social, com ênfase nas CISTT's da microrregião de Aquidauana e seu papel na defesa da saúde do(a) trabalhador(a), bem como a formação/capacitação de novos membros das CISTT's e também, dar visibilidade às ações desenvolvidas pelo controle social e intersetorialidade voltadas à saúde do trabalhador para a comunidade em geral.

Considerando a apresentação explícita pela gestão aos conselheiros municipais de saúde na 323ª Reunião Ordinária do Conselho.


Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação da CISTT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 13 de dezembro de 2023.


ANA PAULA GARCIA CONTÓ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


PATRÍCIA PATUZZI PANACHUKI
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 13/12/2023





RESOLUÇÃO.....Nº 18/2023.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

O Plano de Ação da Saúde do Trabalhador tem como objetivo geral desenvolver ações efetivas em Saúde do Trabalhador em Aquidauana e microrregião, voltadas a promoção e prevenção de acidentes e agravos relacionados ao trabalho, conforme Resolução SES/MS Nº048/ de 03/10/2019.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador compõe um conjunto de práticas sanitárias, articuladas supra setorialmente, cuja especificidade está centrada na relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho e nesta com as condições de vida e saúde da população.

Considerando a apresentação explícita pela gestão aos conselheiros municipais de saúde na 323ª Reunião Ordinária do Conselho.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação da Saúde do Trabalhador.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 13 de dezembro de 2023.


ANA PAULA GARCIA CONTÓ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


PATRÍCIA RATUSSI N PANACHUKI
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 13/12/2023





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 58/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Walisson Franklin Ramos Lourenço no Decreto nº 20/2023 para 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de dezembro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

